



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

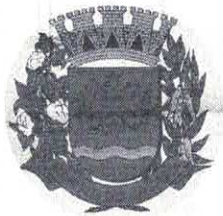
- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020

REFERENTE: Tomada de Preços Nº 02/2020

Objeto: Contratação de Instituição

memoria



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO LICITAÇÃO

Barra do Jacaré em 04 de novembro de 2019.

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Assunto: *Solicitação e autorização para Licitação de Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços e Gerenciamento de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento dos Servidores e Funcionários da Administração Pública ativos e inativos.*

O Prefeito Municipal Adalberto de Freitas Aguiar, vem mui respeitosamente SOLICITAR e AUTORIZAR ao Setor de Licitação, que realize o processo Licitatório competente para a Contratação de Instituição Financeira para Operar os Serviços e Gerenciamento de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento dos Servidores e Funcionários da Administração Pública, ativos e inativos do Município de Barra do Jacaré e a prestação de serviços na modalidade de cobrança bancária "boleto registrado", para arrecadação de tributos, taxas e demais receitas Municipais, em qualquer agência ou por meios eletrônicos.

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. *A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.*
2. *À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.*
3. *Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.*

Segue anexo; Termo de Referência, Justificativa, Média de Preço e Parecer Contábil.

E por não haver Secretário Municipal de Finanças, o Fiscal do Contrato será o Diretor Municipal de Tributos Senhor José Giovani Gomes.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

MÉDIA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de Instituição Financeira.

Método de pesquisa: Tabela Oficial das Instituições Financeiras.

TARIFAS	SICREDI	CAIXA ECONOMICA	BANCO DO BRASIL	ITAÚ	MÉDIA
<i>Quantidade Cobrada</i> Transferência para a mesma IF	R\$ 9,00	R\$ 3,62	R\$ 5,70	R\$ 1,55	R\$ 4,97
Transferência para outras IFs	R\$ 9,00	R\$ 6,65	R\$ 8,20	R\$ 10,50	R\$ 8,59
Tarifa de liquidação com float mínimo D+2	R\$ 8,00	R\$ 6,30	R\$ 9,00	R\$ 6,60	R\$ 7,48
Tarifa de baixa por boleto	R\$ 7,00	\$ 4,50	R\$ 5,30	R\$ 6,60	R\$ 5,85
Tarifa por TED/DOC	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 9,87

100

50

100

2.520

200

Tabela de tarifas

Sistema de Crédito Cooperativo – Scredi • CNPJ: 01.181.521/0001-55

Divulgada em 15/08/2019

**Vigência até 30/09/2019

***Vigência a partir de 01/10/2019

SERVÍCIOS ESSENCIAIS (Serviços básicos disponíveis gratuitamente)

SERVÍCIOS
Abertura de Conta
 Encargamento de Notas Fiscais
Abertura de Cartão de Crédito
 Pagamento em prazo de 30 dias em relação ao vencimento de emissão do boleto bancário
Abertura de Conta de Débito em Nome de Terceira Pessoa
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.
Transferência de Recursos
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.
Conta Salário
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.
Conta de Débito em Nome de Terceira Pessoa
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.
Conta de Crédito em Nome de Terceira Pessoa
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.
Conta de Crédito em Nome de Terceira Pessoa (Sistema de Crédito Cooperativo)
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.
Conta de Crédito em Nome de Terceira Pessoa (Sistema de Crédito Cooperativo)
 Encargamento de contas em nome de terceiros, com emissão de cartões de crédito.

SERVÍCIOS PRIORITÁRIOS

SERVÍCIO	CANAL DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
CADASTRO		
Abertura de contas para novos membros		Realização de cadastro em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
CONTAS DE DÉBITO		
CARTÃO		
Abertura de Cartão de Crédito em nome do titular		Realização de cadastro em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Cartão de Crédito em nome de terceiros		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
CHEQUE		
Abertura de Conta de Débito em nome do titular		Realização de cadastro em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
DEPÓSITO		
Depósito bancário		Realização de depósito em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
CONSULTA		
Transferência de recursos para terceiros		Realização de transferência de recursos em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Transferência de recursos para terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		Realização de transferência de recursos em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Transferência de recursos para terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		Realização de transferência de recursos em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Abertura de Conta de Débito em nome do titular		Realização de cadastro em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
CARTÃO DE CRÉDITO		
Abertura de Cartão de Crédito em nome do titular		Realização de cadastro em nome do titular em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Cartão de Crédito em nome de terceiros		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
Abertura de Cartão de Crédito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		Realização de cadastro em nome de terceiros em formulário próprio, com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.
OPERAÇÕES DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS		

	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
CONTA CORRENTE			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
POUPANÇA			
Poupança	PC	10,00	10,00
SIGLA NO EXTRATO			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PF)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PJ)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
SIGLA NO EXTRATO			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PF)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PJ)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
SIGLA NO EXTRATO			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PF)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PJ)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
SIGLA NO EXTRATO			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PF)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PJ)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
SIGLA NO EXTRATO			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PF)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00
VALOR R\$ (PJ)			
Conta Corrente	CC	10,00	10,00

SERVÍCIOS ESPECIAIS

SERVÍCIO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
CONTA SALÁRIO			
Abertura de Conta Salário		10,00	10,00
Abertura de Conta Salário em nome de terceiros		10,00	10,00
Abertura de Conta Salário em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		10,00	10,00
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS			
PAGAMENTO A FORNECEDOR			
Abertura de Conta de Débito em nome do titular		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		10,00	10,00
FOLHA DE PAGAMENTO			
Abertura de Conta de Débito em nome do titular		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		10,00	10,00
COBRANÇA			
Abertura de Conta de Débito em nome do titular		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		10,00	10,00
ARRECAÇÃO			
Abertura de Conta de Débito em nome do titular		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros		10,00	10,00
Abertura de Conta de Débito em nome de terceiros (Sistema de Crédito Cooperativo)		10,00	10,00

CAPITAL ESTRANGEIRO E CÂMBIO

SERVÍCIO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
EXPORTAÇÃO			
Exportação de recursos		100,00	100,00
IMPORTAÇÃO			
Importação de recursos		100,00	100,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
Operações financeiras		100,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS			
Outros serviços		100,00	100,00

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Table with columns: UNIDADE DE COBRANÇA, VALOR R\$ (PF), VALOR R\$ (PJ). Rows include Custódia de Cheques, Crédito, and Crédito Imobiliário.

Table with columns: UNIDADE DE COBRANÇA, VALOR R\$ (PF), VALOR R\$ (PJ). Rows include Cheques and Conta Corrente.

Table with columns: UNIDADE DE COBRANÇA, VALOR R\$ (PF), VALOR R\$ (PJ). Rows include Serviços, Cartão de Débito, and Cestas de relacionamento Scred.

Table with columns: UNIDADE DE COBRANÇA, VALOR R\$ (PF), VALOR R\$ (PJ), BENEFÍCIOS. Rows include Cartão de Crédito.

Table with columns: UNIDADE DE COBRANÇA, VALOR R\$ (PF), VALOR R\$ (PJ). Rows include Cestas de relacionamento Scred.

Table with columns: UNIDADE DE COBRANÇA, VALOR R\$ (PF), VALOR R\$ (PJ). Rows include Serviços, Cartão de Débito, and Cestas de relacionamento Scred.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, Pacote Padronizado Pessoa Física. Rows include Pessoa Física packages.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, CESTA ESSENCIAL, CESTA FÁCIL. Rows include Pessoa Física packages.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, CESTA ESSENCIAL, CESTA FÁCIL. Rows include Pessoa Física packages.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, CESTA ESSENCIAL, CESTA FÁCIL. Rows include Pessoa Física packages.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, CESTA ESSENCIAL, CESTA FÁCIL. Rows include Pessoa Física packages.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, CESTA ESSENCIAL, CESTA FÁCIL. Rows include Pessoa Física packages.

Table with columns: PRODUTOS / SERVIÇOS INCLuíDOS, PREÇO DO SERVIÇO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, CESTA ESSENCIAL, CESTA FÁCIL. Rows include Pessoa Física packages.



22. Não há cobrança por manutenção de contas abertas em qualquer modalidade de produto. 23. Não há cobrança por manutenção de contas abertas em qualquer modalidade de produto. 24. Não há cobrança por manutenção de contas abertas em qualquer modalidade de produto. 25. Não há cobrança por manutenção de contas abertas em qualquer modalidade de produto.



BANCO DO BRASIL S.A.

Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica
Divulgada em 06.09.2019
Vigência a partir de 06.10.2019

06

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Cadastro		
- Confeção de Cadastro para Início de Relacionamento	Cadastro	30,00
- Renovação de Cadastro ⁽¹⁾	Cadastro	52,35
Conta-Corrente		
- Manutenção de Conta-Corrente Ativa - mensal	Conta	54,95
- Manutenção de Conta-Corrente Inativa (sem movimentação há mais de 06 meses) - mensal	Conta	19,25
Cheques		
- Cheque Devolvido (cobrada do emitente) - Taxa Bacen (Resolução Banco Central 1631, 24.08.89)	Cheque	0,35
- Cheque Devolvido (cobrada do emitente)	Por devolução	72,00
- Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF) - Taxa Bacen	Cheque	6,82
- Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF) - Tarifa BB	Cheque	54,75
- Cancelamento de Pré-Inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF)	Cheque	29,00
- Sustação e Revogação ao Pagamento de Cheque ⁽²⁾	Cheque	13,95
- Processamento - Compe	Cheque	2,60
- Processamento - Caixa	Cheque	4,80
- Fornecimento de Cheque	Cheque	1,75
- Tarifa Adicional por Processamento de Cheque via Compe (valores a partir de R\$ 5.000,00)	Cheque	0,11%
- Reativação de Fornecimento de Cheques	Evento	10,25
Depósitos		
- Em Espécie - Terminal de Caixa BB ou Correspondente ⁽³⁴⁾	Depósito	6,45
- Em Cheque - Terminal de Caixa BB ou Correspondente ⁽³⁵⁾	Cheque	3,00
- Em Cheque - Terminal de Autoatendimento	Cheque	0,70
- Depósito Identificado	Depósito	8,50
- Depósito em Tesouraria Valores	Depósito	0,16%
Depósitos de Ação em Consignação de Pagamento		
- Declaração / Notificação	Evento	27,00
Extratos		
- Conta-Corrente e Poupança - solicitados na agência	Extrato	3,10
- Conta Judicial - solicitados na agência	Conta Judicial	18,70
- Conta-Corrente - via Terminal de Autoatendimento BB	Extrato	2,95
- Conta-Corrente - via Autoatendimento Setor Público e Gerenciador Financeiro - acima de 6 meses	Extrato	1,50
- Extrato Data Maller - Parcial e Mensal (extrato postado)	Extrato	3,00
- Extrato Unificado - mensal, via Correios ⁽³⁾	Extrato	10,45
- Extrato Unificado - mensal, via Gerenciador Financeiro	Acesso	2,00
- Extrato Empreendimento Imobiliário em arquivo txt	Mês	50,00
- Poupança, via Correios	Extrato	6,85
- Periódicos, via Correios	Folha	2,00
- Eletrônico (CNAB)	Arquivo	4,75
- Padrão Swift	Mês	120,00
- Intradia Padrão Swift	Evento	3,50
- Lançamentos TED / DOC	Mês	10,00
- Lançamentos de Depósito Identificado	Extrato	1,15
Saques - Conta-Corrente		
- Guichê de Caixa com Cartão	Saque	3,00
- Terminal de Autoatendimento BB	Saque	2,55
Saques - Conta-Corrente		
- Cheque Avulso	Saque	3,00
- Rede Compartilhada ou Banco 24 Horas	Saque	2,55
Saques - Poupança		
- Guichê de Caixa com Cartão ou Contra Recibo	Saque	3,00
- Terminal de Autoatendimento BB ou Rede Compartilhada	Saque	2,55
Saques - Correspondente Bancário		
- Conta corrente	Saque	2,00
- Poupança	Saque	2,00
Transferência de Valores		
- DOC/TED - Agência, Central de Atendimento BB	Transferência	21,95
- DOC/TED - Terminal de Autoatendimento BB ou Gerenciador Financeiro	Transferência	10,45
- Ordem de Pagamento - Emissão	Ordem	39,00
- Ordem de Pagamento - Emissão de Orpag Valor a partir de R\$ 5.000,00	Ordem	0,11%
- Conta-Corrente - Entre Contas na Própria Instituição - Presencial ou Pessoal	Transferência	5,80
- Conta-Corrente - Entre Contas na Própria Instituição - Terminal de Autoatendimento	Transferência	2,10
- Conta-Corrente - Entre Contas na Própria Instituição - Central de Atendimento BB ou Gerenciador Financeiro	Transferência	1,20
- Poupança - Entre Contas de Titulares Diferentes na Própria Instituição - Presencial ou Pessoal	Transferência	5,80
- Poupança - Entre Contas na Própria Instituição - Terminal de Autoatendimento	Transferência	2,10
- Poupança - Entre Contas de Titulares Diferentes na Própria Instituição - Central de atendimento BB ou Gerenciador Financeiro	Transferência	1,20



BANCO DO BRASIL S.A.

Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica
Divulgada em 06.09.2019
Vigência a partir de 06.10.2019

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Cartões - Cartões de Crédito Elo		895,00
- Ourocard Corporativo Nanquim Diners Club*	Cartão	405,00
- Ourocard Empresarial Grafite*	Cartão	166,00
- Ourocard Empresarial - anuidade em 12 parcelas	Cartão	162,00
- Ourocard Corporativo - anuidade em 12 parcelas	Cartão	12,00
- Saque na Conta Cartão no Brasil	Saque	22,00
- Saque no Exterior (função crédito ou débito)	Saque	10,00
- Solicitação de 2ª via	Cartão	7,50
- Pagamento de Contas utilizando a função crédito	Evento	
Cartões - Cartões de Crédito Visa		1.025,00
- Ourocard Corporativo Infinite*	Cartão	192,00
- Ourocard Empresarial - anuidade em 12 parcelas	Cartão	186,00
- Ourocard Corporativo - anuidade em 12 parcelas	Cartão	12,00
- Saque na Conta Cartão no Brasil	Saque	22,00
- Saque no Exterior (função crédito ou débito)	Saque	10,00
- Solicitação de 2ª via	Cartão	60,00
- Ourocard Empreendedor* - anuidade em 12 parcelas	Cartão	7,50
- Pagamento de Contas utilizando a função crédito	Evento	
Cartões - Cartões de Crédito Mastercard		190,00
- Co-branded MASTERCARD - anuidade em 12 parcelas	Cartão	198,00
- Ourocard Empresarial - anuidade em 12 parcelas	Cartão	190,00
- Ourocard Corporativo - anuidade em 12 parcelas	Cartão	12,00
- Saque na Conta Cartão no Brasil	Saque	22,00
- Saque no Exterior (função crédito ou débito)	Saque	10,00
- Solicitação de 2ª via	Cartão	10,00
- Solicitação de 2ª via Co-branded	Cartão	7,50
- Pagamento de Contas utilizando a função crédito	Evento	
Cartões - Pré-pago		15,00
- Recarregável - aquisição	Cartão	1%
- Carga / Recarga	Lançamento	1,50
- Inatividade (a cada 3 meses sem utilização)	Cartão	0,50
- Extrato (a partir do 5º evento no mês)	Extrato	8,00
- Saque no Cartão Pré-pago (cobrada apenas para o cartão Ourocard Empresa)	Saque	5,00
- Transferência de Valor entre Cartões Pré-pago (cobrada apenas para o cartão Ourocard Empresa)	Transferência	
Cartões - Cartão de Débito		6,45
- Manutenção Mensal	Cartão	8,50
- Solicitação de 2ª via - Poupança	Cartão	4,00
- Pagamento de Salário - 1ª via (custo da empresa conveniente)	Cartão	6,00
- BB Pessoa Jurídica - Manutenção anual	Cartão	8,50
- BB Pessoa Jurídica - 2ª via (dentro do prazo de validade)	Cartão	
Cartões - Cartão Pré-Pago - Segmento Transporte - Ourocard Transportador / Cartão Pamcard		15,00
- Cartão Doméstico - aquisição	Cartão	20,00
- Cartão Internacional - aquisição	Cartão	2,00%
- Carga à vista (débito em conta corrente)	Carga	2,50%
- Carga a prazo (débito limite de crédito PJ)	Carga	4,20
- Saque no Cartão Pré-pago	Saque	20,00
- Saque no Exterior	Saque	2,80
- Transferências Financeiras	Transferência	
Cartões - Cartões Pré-pagos - Serviço de Pré-cadastro, Carga e Recarga em Conta Fácil - Massificado		20,00
- Pré-cadastro de Conta Fácil	Evento	10,00
- Carga ou Recarga em Conta Fácil	Evento	
Cartão de Pagamento Setor Público		18,85
- DOC/TED Agência	Transferência	9,70
- DOC/TED Terminal de Autoatendimento ou Gerenciador Financeiro	Transferência	1,40
- Transferência entre contas na própria instituição - Terminal de Autoatendimento ou Gerenciador Financeiro	Transferência	12,00
- Saque na Conta Cartão no Brasil	Evento	22,00
- Saque no Exterior	Evento	10,00
- Pagamento de Contas no Cartão Setor Público	Evento	10,00
- Solicitação de 2ª Via Cartão (por solicitação)	Evento	
Programa Ponto pra sua Empresa		10,00
- Adesão - para empresas com faturamento inferior a R\$ 25 milhões/ano	Evento	100,00
- Adesão - para empresas com faturamento superior a R\$ 25 milhões/ano	Evento	5,00
- Mensalidade	Cartão	40,00
- Antecipação a cada 1.000 Pontos	Evento	40,00
- Renovação a cada 1.000 Pontos	Evento	10,00
- Transferência de pontos para sócios/portadores	Evento	30,00
- Transferência de pontos para programas parceiros	Evento	
APA - Aquisição de Produtos Agropecuários - Estruturação e Contratação		até 5%
- Contratação APA	Operação	
BB Agronegócio Comercialização - Produção Própria CPP - Estruturação e Contratação		até 5%
- Contratação CPP	Operação	
Operações de Crédito (4) - Limite		63,00
- Concessão de Adiantamento a Depositantes/Excesso ao limite de Cheque Especial	Adiantamento	3%
- Cheque Ouro Empresarial - contratação (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 500,00)	Contrato	0,10%
- Cheque Ouro Empresarial - manutenção mensal (mínimo R\$ 30,00)	Contrato	3%
- Conta Garantida BB - alteração contratual (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 470,00)	Contrato	95,00
- Conta Garantida BB - manutenção mensal	Contrato	3%
- Conta Garantida BB - contratação / renovação (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 470,00)	Contrato	

* Cartão Ourocard Empreendedor* - anuidade em 12 parcelas com vigência a partir de 10/08/2019



BANCO DO BRASIL S.A.

Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica
 Divulgada em 06.09.2019
 Vigência a partir de 06.10.2019

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - Contratação/Renovação e Alteração		
- Capital de Giro - Contratação (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 3.000)	Contrato	3%
- Capital de Giro - Alteração Contratual (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 3.000)	Contrato	2%
- Capital de Giro - Amortização/Liquidação antecipada	Contrato	3%
- Capital de Giro - Renovação (mín. R\$ 100 máx. R\$ 1.100,00)	Contrato	3%
- Antecipação de Crédito ao Lojista (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 500,00) ⁽⁵⁾	Contrato	3%
- Aquisição de Recebíveis - contratação / renovação (mín. R\$ 55,00 máx. R\$ 2.000,00)	Contrato	3%
- BB Vendedor (mín. R\$ 55,00 máx. R\$ 500,00) ⁽⁵⁾	Contrato	3%
- BNDES Capital de Giro Progeren - contratação (mín. R\$ 180,00 e máx. R\$ 10.000,00)	Operação	2%
- Cartão BNDES - Contratação (mín. R\$ 10,00 e máx. R\$ 1.200,00)	Operação	150,00
- Demais Operações com ou sem Garantia Real - com vistoria prévia	Operação	2%
- Demais Operações com ou sem Garantia Real - sem vistoria prévia (mín. R\$ 26,00 Máx. R\$ 150,00)	Operação	1,50%
- Desconto de Cheques - liberação (mín R\$25,00 máx R\$100,00)	Liberação	100,00
- Desconto de Cheques - contratação/renovação (R\$100,00 fixo) ⁽⁵⁾	Contrato	1,50%
- Desconto de Títulos - liberação (mín R\$25,00 máx R\$100,00)	Liberação	100,00
- Desconto de Títulos contratação/renovação (R\$100,00 fixo) ⁽⁵⁾	Contrato	100,00
- Fat Giro Setorial (mín. R\$ 180,00 máx. R\$ 2.300,00)	Contrato	2%
- FAT Turismo - Investimento - contratação (mín. R\$ 180,00 e máx. R\$ 100,00)	Contrato	2%
- Proger Urbano - Capital de Giro (mín. R\$ 180,00 e máx. R\$ 2.300,00)	Contrato	3%
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - Liquidação / Amortização Antecipada		
- Transferência para outra Instituição Financeira ⁽⁶⁾	Operação	2%
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - BB Financiamento Pessoa Jurídica		
- Contratação (mín. R\$ 500,00 máx. R\$ 2.000,00)	Contrato	3%
- Alteração Contratual	Contrato	1100,00
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - Leasing / Fime Leasing		
- Contratação (mín. R\$ 180,00 máx. R\$ 1.500,00)	Operação	2%
- Aditivos em Geral, Substituição de Arrendatário, de Garantia ou de Bem Arrendado (mín. R\$ 180,00 máx. R\$ 1.500,00)	Docto./Ocorr./Operação	2%
- Liquidação Antecipada (mín. R\$ 180,00 máx. R\$ 1.500,00) ⁽⁶⁾	Operação	2%
- Reescalonamento / Renegociação de Dívidas	Operação	190,00
- 2ª via de Quitação	Docto./Ocorr.	150,00
- Autorização de Viagem ao Exterior	Docto./Ocorr.	90,00
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - PROGER		
- Exportação - contratação (mín. R\$ 200,00 máx. R\$ 1.200,00)	Operação	3%
- Urbano Empresarial / Turismo Investimento - contratação (mín. R\$ 200,00 máx. R\$ 5.000,00)	Operação	3%
- Jovem Empreendedor - contratação (mín. R\$ 26,00 máx. R\$ 150,00)	Operação	2%
- Refinanciamento (mín. R\$ 40,00 máx. R\$ 450,00)	Operação	3%
- Urbano Cooperfat - contratação (mín R\$ 100,00 máx. R\$ 1.400,00)	Operação	2%
- Aditivos em Geral, Substituição de Arrendatário, de Garantia ou de Bem Arrendado	Docto./Ocorr.	500,00
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - BNDES Automático e Demais Programas		
- Acompanhamento dos Projetos - sobre o valor da operação - (máx. R\$ 2.500,00)	Visita	0,50%
- Avaliação de Garantias - sobre o valor da garantia - (mín. R\$ 190,00)	Avaliação	0,50%
- Contratação - sobre o valor da operação - (mín. R\$ 500,00 máx. R\$ 1.990,00)	Operação	2%
- Vistoria de Garantias - sobre o valor da garantia - (mín. R\$ 130,00)	Vistoria	0,50%
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - FCO Empresarial		
- Análise de Projeto FCO Empresarial até R\$ 15.000,00	Análise	0,50%
- Análise de Projeto FCO Empresarial acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 100.000,00	Análise	0,75%
- Análise de Projeto FCO Empresarial acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 1.000.000,00	Análise	1,00%
- Análise de Projeto FCO Empresarial acima de R\$ 1.000.000,00 (tarifa limitada a R\$ 500.000,00)	Análise	1,25%
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - Fime Empresarial e Demais Programas		
- Avaliação de Garantias - sobre o valor da garantia - (mín. R\$ 190,00)	Avaliação	0,50%
- Contratação - sobre o valor da operação - (mín. R\$ 500,00 máx. R\$ 1.990,00)	Operação	2%
- Vistoria de Garantias - sobre o valor da garantia - (mín. R\$ 130,00)	Vistoria	0,50%
Operações de Crédito ⁽⁴⁾ - Fundo da Marinha Mercante - FMM (BB Naval)		
- Alteração de Beneficiária (máx. R\$ 272.000,00)	Evento	0,20%
- Demais Alterações Contratuais	Evento	15.072,00
- Renegociação (sobre o valor da dívida)	Evento	0,50%



Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Operações de Crédito ⁽¹⁴⁾ - Renegociação / Reescalonamento		
- Renegociação / Reescalonamento / Assunção de Dívidas (mín. R\$ 100.000,00 máx. R\$ 950,00)	Operação	2%
Operações de Crédito ⁽¹⁵⁾ - BB Crédito Empresa		
- Contratação (mín. R\$ 200,00 máx. R\$ 2.000,00)	Contrato	3%
- Renovação	Contrato	110,00
Operações de Crédito ⁽¹⁶⁾ - Outros		
- Estudo / Análise de Projetos FDNE/FDCO e FDA (máx. R\$ 500.000,00)	Projeto	0,20%
- Diagnóstico Econômico - financeiro para obtenção de Crédito/Fiança (sobre o valor do projeto - máx. R\$ 37.000,00)	Projeto	1%
- Operações de Crédito - renovação/alteração ⁽¹⁵⁾	Evento	545,00
- Operações de Crédito-contratação/renovação/prorrogação de convênio/Estruturas Agro	Operação	3%
Operações de Crédito ⁽¹⁷⁾ - Crédito Agroindustrial		
- Contratação, prorrogação e renovação	Operação	até 5%
Operações de Crédito ⁽¹⁸⁾ - Microcrédito Produtivo Orientado - MPO		
- BB Microcrédito Empreendedor PJ	Operação	3%
Operações de Crédito Rural		
- Tarifa de Estudo das Operações Rurais	Operação	0,5%
- Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio*	Evento	0,7%
- Estudo Repactuação Operação Rural - Operações Adimplentes	Evento	0,3%
- Estudo Repactuação Operação Rural - Operações Inadimplentes	Evento	0,5%
Operações de Crédito Setor Público (Administração Direta)		
- Acompanhamento de Projeto - (mín. R\$ 1.000,00 máx. R\$ 2.000,00)	Projeto	0,10%
- Estudo e Análise de Projetos - (mín. R\$ 30.000,00 máx. R\$ 50.000,00)	Projeto	0,20%
- BNDES Governos CPAC - Contratação (mín. R\$ 30.000,00 máx. R\$ 50.000,00)	Contrato	2,00%
- BNDES Governos CPAC - Liquid/Amort Antecipada ⁽²⁹⁾	Evento	2,00%
- BNDES Governos CPAC - Aditamento (mín. R\$ 30.000,00 máx. R\$ 50.000,00) ⁽³⁰⁾	Evento	2,50%
- BNDES Gov Proinveste - Contratação (mín. R\$ 0,01 máx. R\$ 999.999.999,99)	Contrato	0,75%
- BNDES Gov Proinveste - Liquid/Amort Antecipada ⁽²⁹⁾	Evento	2,00%
- BNDES Gov Proinveste - Aditamento (mín. R\$ 30.000,00 máx. R\$ 50.000,00) ⁽³⁰⁾	Evento	0,10%
- BNDES FINEM - Contratação (mín. R\$ 0,01 máx. R\$ 999.999.999,99)	Contrato	0,75%
- BNDES FINEM - Liquid/Amort Antecipada (mín. R\$ 0,01 máx. R\$ 999.999.999,00) ⁽²⁹⁾	Evento	2,00%
- BNDES FINEM - Aditamento (mín. R\$ 30.000,00 máx. R\$ 50.000,00) ⁽³⁰⁾	Evento	0,10%
- PMAT - Contratação (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 10.000,00)	Contrato	2,00%
- PMAT - Liquid/Amort Antecipada ⁽²⁹⁾	Evento	2,00%
- PMAT - Aditamento (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 10.000,00) ⁽³⁰⁾	Evento	0,50%
- FINAME Provias/Caminho da Escola - Contratação (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 999.999.999,00)	Contrato	2,00%
- FINAME Provias/Caminho da Escola - Liquid/Amort Antecip (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 999.999.999,00) ⁽²⁹⁾	Evento	2,00%
- FINAME Provias/Caminho da Escola - Aditamento (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 10.000,00) ⁽³⁰⁾	Evento	0,50%
- FINAME - Contratação - Setor Público (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 999.999.999,00)	Contrato	2,00%
- FINAME - Liquid/Amort Antecipada - Setor Público (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 99.999.999.999,00)	Evento	2,00%
- FINAME - Aditamento - Setor Público (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 10.000,00)	Evento	2,00%
- BB Fin S. Público - Estruturação de Operação-Rec. Próprios (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 99.999.999.999,00)	Contrato	A partir de R\$ 5.000,00
- BB Fin S. Público - Aditamento - Programa Eficiência Municipal (mín. R\$ 5.000,00 máx. R\$ 999.999.999,00)	Evento	0,30%
- BB Fin S. Público - Aditamento (mín. R\$ 30.000,00 máx. R\$ 50.000,00) ⁽³⁰⁾	Evento	0,10%
- BB Fin S. Público - Liquid/Amort Antecipada (mín. R\$ 0,01 máx. R\$ 999.999.999,00) ⁽²⁹⁾	Evento	2,00%
Administração de Haveres da União		
- Administração de contrato de contragarantia em operações de crédito dos Estados e Municípios, com aval da União (valor cobrado por contrato registrado) ⁽³¹⁾	Contrato	3.000,00
Administração de Depósitos Judiciais Corporativos		
- Cadastramento CNPJ secundário	Evento	7,70
- Depósitos Judiciais Massificado - Abertura de Conta	Evento	2,82
- Depósitos Judiciais Massificado - Contratação	Operação	367,12
- Informação Gerencial - Contratação	Operação	367,12
- Informação Gerencial - Manutenção	Mensal	367,12
- Resgate Centralizado - Contratação	Operação	367,12
- Resgate Centralizado - Resgate	Evento	2,82
Financiamento à Produção PJ - Empreendimentos Imobiliários - Fonte de Recursos: SBPE e SFI		
- Abertura de Crédito	Evento	2.000,00
- Aditamento de Contratos	Evento	2.800,00
- Administração / Manutenção de Contrato - mensal	Operação	25,00
- Alocação de Recursos para Financiamento PF - Repasse (sobre o valor alocado)	Operação	1,50%
- Alteração de Cronograma, Projeto e/ou Orçamento	Evento	1.000,00
- Alteração de Garantia	Evento	2.500,00
- Análise de Crédito - Proposta de Financiamento	Análise	2.000,00
- Anuência para Outro Agente Financeiro	Evento	3.000,00
- Avaliação Física de Unidades Produzidas para Desligamento (por laudo e conforme nº de UH) ⁽¹⁸⁾	Evento	3.000,00
- Avaliação Jurídica da Garantia	Evento	2.600,00
- Avaliação Jurídica de Pasta Mãe - Desligamento	Evento	5,60
- Cadastramento e Processamento de Títulos Empenhados (por mês) ⁽¹⁷⁾	Evento	200,00
- Contrato Assinado	Evento	20,00
- Cópia de Documentos	Documento	1%
- Estruturação de Negócios Imobiliários PJ (sobre o valor negociado)	Operação	Reembolso
- Estudo de Viabilidade ⁽¹²⁾	Evento	300,00
- Termo de Quitação - Liberação de Hipoteca	Evento	10,00
- Extrato de Contrato	Evento	2.800,00
- Medição de Obras PJ ⁽²⁵⁾ ⁽³⁰⁾	Vistoria	25,00
- Envio de Comunicado de Hipoteca e Penhor	Evento	25,00
Financiamento à Produção PJ - Empreendimentos Imobiliários - Fonte de Recursos: FGTS		
- Medição de Obras PJ ⁽⁴⁰⁾	Vistoria	1.200,00
- Alteração Contratual - PJ FGTS	Evento	2.000,00
- Análise de Operação - Desligamento	Por contrato	250,00
- Análise de Crédito - Proposta de Financiamento FGTS	Análise	2.500,00
- Análise de Tipologia Construtiva - FGTS e PMCMV	Avaliação	162,00

* Vigência a partir de 27/07/2019



Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Financiamento à Produção - Empreendimentos Imobiliários - Fonte de Recursos: FGTS (continuação)		
- Anuência para Outro Agente Financeiro	Evento	2.500,00
- Avaliação Física de Unidades Produzidas para Desligamento (por bloco e conforme nº de UH) ⁽¹⁸⁾	Avaliação	3.000,00
- Avaliação Jurídica da Garantia - FGTS e PMCMV	Avaliação	2.500,00
- Manutenção de Pasta Mãe para Unidade Financiada - FGTS e PMCMV	Evento	500,00
- Avaliação para Enquadramento da Operação PJ - FGTS e PMCMV ⁽¹³⁾	Avaliação	4.500,00
- Estudo de Viabilidade - FGTS e PMCMV ⁽¹³⁾	Operação	7.500,00
- Avaliação Jurídica de Pasta Mãe - Desligamento	Avaliação	2.600,00
- Reavaliação Física da Garantia de Unidade Financiada - FGTS e PMCMV	Reavaliação	350,00
- Alteração de Cronograma Físico Financeiro ⁽⁴²⁾	Evento	400,00
Empreendimentos Residenciais - PNHU (Fonte de Recursos: FAR)		
- Análise de Projeto ⁽²¹⁾	Empreendimento	Até 3.900,00
- Vistoria de Execução de Obra ⁽²²⁾	Empreendimento	Até 1.109,00
- Reformulação de Cronograma	Evento	1.000,00
- TCC - Taxa de Cobertura de Custos	Análise	800,00
Equipamentos Públicos - PNHU (Fonte de Recursos: FAR)		
- Análise de Projeto ⁽²⁶⁾	Empreendimento	Até 13.500,00
- Vistoria Mensal por casa mês adicional ⁽²⁷⁾	Empreendimento	Até 1.500,00
- Taxa de Repactuação do Cronograma	Evento	1.000,00
- TCC - Taxa de Cobertura de Custos	Análise	800,00
Empreendimentos Residenciais - PNHR (Fonte de Recursos: OGU)		
- Análise de Projeto - PNHR ⁽¹⁹⁾	Empreendimento	Até 379,00
- Taxa Adicional= 30(TU-1) ⁽²³⁾	Empreendimento	Até 90,00
Consórcio		
- Análise Jurídica para Aquisição de Imóvel	Análise	2.070,01
- Avaliação de Imóvel	Substituição	400,00
- Cessão de Direitos (Sobre o valor do bem de referência atualizado) observados os valores mínimos por modalidade	Substituição	1%
- Cessão de Direitos - motocicletas (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	300,00
- Cessão de Direitos - motocicletas (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	550,00
- Cessão de Direitos - automóveis e utilitários (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	500,00
- Cessão de Direitos - trator/caminhão/ônibus (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	600,00
- Cessão de Direitos - Imóveis (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	1%
- Substituição de Garantia (sobre o valor do bem de referência atualizado) observados os valores mínimos por modalidade	Substituição	150,00
- Substituição de Garantia - motocicleta (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	500,00
- Substituição de Garantia - automóveis e utilitários (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	500,00
- Substituição de Garantia - trator/caminhão/ônibus (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	600,00
- Substituição de Garantia - Imóveis (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	1%
Cobrança ⁽⁷⁾		
- Alteração de Dados de Boleto Registrado	Boleto	5,30
- Baixa de Boleto	Boleto	5,30
- Carnê Acabado (montado pelo Banco)	Carnê	4,00
- Carnê Semi-Acabado (montado pelo cliente)	Parcela	0,55
- Cobrança Sem Registro (Em Extinção)	Boleto	9,00
- Emissão / Geração 2ª via Extrato / Arquivo Movimentação Cobrança	Folha/arquivo	2,10
- Emissão de 2ª via de boleto de cobrança	Boleto	6,70
- Impressão do Aviso de Movimento de Cobrança	Folha	2,60
- Impressão e Postagem	Boleto	2,30
- Impressão	Boleto	2,30
- Liquidação de Boleto Registrado	Boleto	9,00
- Manutenção Mensal de Boletos Vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)	Boleto	6,10
- Processamento Manual de Borderô de Boletos em Papel	Evento	74,50
- Protesto de Boletos - Carta-Anuência para cancelamento	Carta	10,80
- Protesto de Boletos - Encaminhamento a Cartório e/ou Sustação/Cancelamento de protesto	Boleto	11,00
- Recuperação de Títulos / Base Histórica	Evento	5,30
- Registro de Boleto (Borderô)	Boleto	10,00
- Registro de Boleto (Eletônico)	Boleto	9,00
- Relação de Boletos Vencidos / Vincendos (Folhas)	Grupo de 5	5,90
- Envio de Negativação	Evento	10,00
- Exclusão de Negativação	Evento	11,00
CDCA - Certificação de Direitos Creditórios		
- Aquisição de CDCA	Operação	Até 3%
- Liquidação Antecipada de CDCA	Operação	Até 2%
Custódia - Cheques ⁽²³⁾		
- Acolhidos - a partir do 1º cheque	Cheque	0,60
- Alteração da Data Programada de Depósito/Exclusão de cheque custodiado	Evento	15,00
- Extrato Custódia de Cheque - postado	Extrato	2,50
- Extrato Custódia de Cheque - Agência - últimos 18 meses	Mês	6,00
Custódia - Ouro (pró-rata dia sobre o valor do grama)		
- Escritural - Débito em Conta	Gramma	0,15%
- Lingote - Débito em Conta	Gramma	0,20%
- Lingote - Boleto Cobrança - Acima de 1 kg	Gramma	0,60%
- Lingote - Boleto Cobrança - Até 1 kg (mínimo equivalente à 0,6% sobre 250 gramas)	Gramma	0,30%
Custódia - Outros - Parte Variável		
- Debêntures BNDESPAR - semestralidade	Cliente	6,90
- Debêntures - Outros emissores e CRI, CRA, Cotas de FIDC	Mensal	0,00
- Informes impressos pela B3	Emissão	3,70
- Manutenção Conta de Custódia Ativa (sem movimentação há mais de 24 meses) - mensalidade	Mês	7,35
- NP / NPR	Título	5,60
- Transferência de custódia (Valor mínimo de R\$ 25,00) ⁽²⁶⁾	Transferência	0,02%



118

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Custódia - Ações	Cliente	15,00
- Ações Parte Fixa - mensalidade		
Custódia - Ações - Parte Variável		
Cobrada com base no valor da carteira no último dia útil de cada mês. Valores repassados integralmente à BM&FBOVESPA (Tabela completa disponível em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Tarifas, Serviços da Central Depositária, Serviços de Custódia) - Há isenção de cobrança para posições de custódia até R\$ 300.000,00		
Pagamentos por Conta de Terceiros (Empresa Conveniente)	Evento	5,70
- Crédito em Conta	Evento	6,90
- Crédito em Poupança	Evento	8,20
- Crédito em outro banco - DCC/TED	Crédito	3,50
- Pagamento Eletrônico de Salários	Evento	106,50
- Liberação de Arquivos de Pagamento (a cada lote liberado)		
Licitações	Caderno	100 UFIR
- Caderno Geral de Encargos	Folha	0,10
- Edital		
Licitações (Continuação)	Prancha	1,50
- Projetos - cópia heliográfica	Evento	50,00
- Disponibilização de Banco de Preços		
Mercado de Capitais (Negociação de Ações) - Corretagem incidente sobre valores de negociação	Corretagem	2,70
- Via agência - até R\$ 135,07	Corretagem	2%
- Via agência - de R\$ 135,08 até R\$ 498,62	Corretagem	1,50%+2,49
- Via agência - de R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	Corretagem	1%+10,06
- Via agência - de R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,39	Corretagem	0,50%+25,21
- Via agência - acima de R\$ 3.029,40		
Mercado de Capitais (Negociação de Valores Mobiliários) - Transferência de valores mobiliários	Evento	30,00
- Correntistas - próprio acionista	Evento	80,00
- Correntistas - por procuração	Evento	80,00
- Não correntistas - próprio acionista	Evento	100,00
- Não correntistas - por procuração		
Mercado de Derivativos Agropecuários (Contratos futuros e de opção) - Custo da Intermediação Incidente sobre o valor financeiro bruto da operação		
(Preço de Ajuste Anterior (27) X Tamanho do Contrato (27) X Taxa X Valor da Moeda (27) X Quantidade de Contrato (27)) (28)	Intermediação	0,30%
- Mercado Futuro - Taxa Normal	Intermediação	0,15%
- Mercado Futuro - Taxa Day Trade	Intermediação	0,15%
- Mercado Opção - Taxa Normal	Intermediação	0,07%
- Mercado Opção - Taxa Day Trade		
Mercado de Derivativos Agropecuários (Contratos futuros e de opção) - Tarifas Outras	Evento	3,70
- Envio de Informes Impressos pela B3		
Outros Serviços	Abono	3,00
- Abono de Firma de Cliente	Agenda	1,95
- Agenda Financeira via Terminal de Autoatendimento BB	Evento	0,10%
- Antecipação / Liberação de Float (percentual incidente sobre valor envolvido ao dia)	Evento	0,5%
- Antecipação de Direitos Creditórios via Gerenciador Financeiro- WES (min. R\$ 32,00 máx. R\$ 250,00)	Mês	10,00
- Assessoria Financeira PJ	Atestado	50,00
- Atestado de Idoneidade Financeira	Operação	0,65%
- Aval em CPR - sobre o valor do negócio, para cada mês de vigência da operação (o valor total será cobrado de uma única vez)	Aviso	2,55
- Aviso de Lançamento, via Correios	Evento	3,50
- Aviso de Lançamento - padrão Swift	Cadastro	20,00
- Cadastro Técnico de Fornecedores	Carta	1.100,00
- Carta de Fiança	Mensal	58,50
- Centralização de Saldos	Evento	0,50
- Centralização Intradia de Saldos	Solicitação	7,00
- Cliente Bancário Desde	Mês	2.500,00
- Cofre de Aluguel ⁽⁴¹⁾	Evento	300,00
- Comércio Eletrônico - Adesão	Evento	35,00
- Serviço de Alvará Digitalizado		



12
8

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Outros Serviços (Continuação)		
- Comércio Eletrônico - Débito em Conta via Internet	Evento	3,00
- Comércio Eletrônico - Débito em Conta via Internet - Percentual por volume	Evento	8%
- Comércio Eletrônico - Manutenção de convênio	Evento	100,00
- Comércio Eletrônico - Processamento	Evento	0,30
- Consulta via Gerenciador Financeiro - conta principal / conta secundária	Conexão	0,75
- Convênio p/ Antecipação de Fornecimentos - contratação/renovação (mín. R\$ 580,00 máx. R\$ 2.000,00)	Evento	0,5%
- Convênio para Antecipação de Fornecimentos - alteração	Evento	545,00
- Convênio para Antecipação de Fornecimentos - alteração	Cópia	7,15
- Cópia de Documentos via Gerenciador Financeiro (incluindo microfilm, cheque digitalizado)	Cópia	7,75
- Fornecimento de Informações Cadastrais	Solicitação	60,00
- Processamento de Instruções - Swift	Evento	3,50
- Recuperação de Log GFN	Arquivo	15,00
- Repasse de Mensagens - Swift	Evento	3,50
- Relatório de Bloqueio Judicial	Evento	86,00
- Relatório de Investimentos ⁽³³⁾	Mês	35,00
- Sala de BB CPR - pagamento pelo comprador sobre o valor do negócio	Operação	0,75%
- Serviços de Courier	Evento	10,00
- Serviço de Mensagens via Celular	Mês	6,50
- Serviços de Malote - assinatura	Mês	16,00
- Serviços de Malote - processamento	Remessa	6,70
- Taxa de Procuradoria (mín. R\$ 1,10 máx. R\$ 2,70)	Operação	0,50%
- Valoração de Bens Rurais	Evento	1.000,00
- 2ª via de Arquivo/Relatório	Arquivo/Folha/ a cada 10 lançtos	5,30
- 2ª via de Recibo de Transação Eletrônica (não será cobrada para solicitações de recibos referentes às transações do mês em curso ou do mês anterior)	Recibo	1,75
- Resgate Automático de Precatórios	Evento	30,00
Serviço de Integração à Compe/SPB - Cooperativas de Crédito⁽⁴⁾		
- Integração - mensal	Conta integração	4,29
- Movimentação	Evento	2,58
Exportação - Contrato de Câmbio		
- Contratação - Mesa de câmbio ou Corretor	Evento	550,00
- Contratação - Internet	Evento	440,00
- Alteração ou Cancelamento	Evento	550,00
- Liquidação	Evento	150,00
Exportação - Crédito Documentário		
- Pré-aviso	Evento	165,00
- Notificação	Evento	165,00
- Emenda	Evento	165,00
- Confirmação (mínimo R\$ 500,00 por trimestre)	Evento	0,5%
- Liberação de Restrição	Evento	500,00
- Transferência para outro Banco	Evento	500,00
- Transferência de Beneficiário	Evento	1000,00
- Registro/Utilização/Negociação (mínimo R\$ 250,00)	Evento	0,15%
Exportação - Cobrança Documentária		
- Registro	Evento	220,00
Exportação - Remessa Direta		
- Registro	Evento	165,00
Importação - Contrato de Câmbio		
- Contratação - Mesa de câmbio ou corretor	Evento	550,00
- Contratação - Internet	Evento	440,00
- Alteração ou Cancelamento	Evento	550,00
- Liquidação	Evento	250,00



BANCO DO BRASIL S.A.

Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica
Divulgada em 06.09.2019
Vigência a partir de 06.10.2019

138

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Importação - Cobrança Documentária		
- Registro	Evento	320,00
- Baixa de Cobrança não utilizada ³⁶	Evento	165,00
- Devolução	Evento	165,00
- Transferência para Contratação em outros Bancos	Evento	330,00
- Coleta de Aceite em Saques	Evento	110,00
Importação - Crédito Documentário		
- Conferência de Documentos	Evento	220,00
- Cancelamento por Crédito não Utilizado	Evento	220,00
- Documentos Recebidos com Discrepância	Evento	220,00
- Emenda (exceto incremento de valor / prazo / troca banqueiro)	Evento	220,00
SML - Exportação, Importação ou Financeiro		
- SML - Contratação, Cancelamento ou Devolução	Evento	400,00
Financeiro - Contrato de Câmbio Estruturado		
- Compra e Venda - Edição, registro e liquidação (inclusive operação simbólica)	Operação	250,00
- Compra e Venda - Alteração, cancelamento, baixa (inclusive operação simbólica)	Operação	150,00
Financeiro - Ordens de pagamento do exterior		
- Recebimento (mín. R\$ 90,00; máx. R\$ 275,00)	Operação	1%
- Recebimento - envio DOC/TED	Operação	17,00
- Liquidação com entrega em moeda estrangeira em espécie	Operação	250,00
- Liquidação com entrega em moeda nacional em espécie	Operação	30,00
- Devolução, Cancelamento ou contra ordem	Operação	100,00
- Retransmissão para outro banco	Operação	290,00
- Investigação de ordem (por orpag)	Operação	220,00
- Permanência de Ordem	Mês	100,00
Financeiro - Ordens de pagamento para o exterior		
- Envio via swift (mín. R\$ 110,00; máx. R\$ 490,00) ⁽¹⁴⁾	Operação	2%
- Envio via Western Union	Operação	Até R\$ 1.000,00
- Cancelamento (stop payment)	Operação	110,00
- Investigação de ordem (por orpag)	Operação	220,00
- Despesa Externa	Evento	Valor não Fixo
Financeiro - Câmbio Manual		
- Venda de ME - Espécie	Operação	80,00
- Venda de ME - Espécie (TAA)	Operação	80,00
- Venda de ME - Cartão pré-pago (Emissão + Carga)	Operação	50,00
- Venda de ME - Cartão Pré-pago Recarga	Operação	50,00
- Venda de ME - Cartão Pré-pago Recarga (internet/mobile/CABB)	Operação	40,00
- Compra de ME - Espécie	Operação	80,00
- Compra de ME - Cheque de Viagem	Operação	80,00
- Compra de ME - Cartão pré-pago	Operação	50,00
Financeiro - Depósitos de domiciliado no exterior		
- Registro de abertura	Registro	1.500,00
- Registro de movimentação no Banco Central	Registro	500,00
Financeiro - Depósitos em moeda estrangeira no País		
- Registro de abertura	Evento	1.500,00
- Saque em moeda estrangeira em espécie (mín. USD 200)	Evento	2%
- Manutenção	Mês	1.500,00
Financeiro - Cobrança financeira sobre o exterior		
- Registro	Documento	400,00
Câmbio - Outros Serviços		
- Registro CCR no Bacen	Operação	200,00
- Despesas de Comunicação - Swift	Evento	60,00
- Courier Internacional/Porte/Malote	Evento	300,00
- Arbitragem - Exportação/Importação/Financeiro	Operação	550,00
Garantias Internacionais		
- Contratação/Aditivo ⁽³²⁾	Operação	6.000,00
Consultoria em Negócios Internacionais		
- Consultoria em Câmbio/Negócios Internacionais (Preço Base/Hora) ⁽²⁴⁾	Análise da Demanda	900,00
- Capacitação em negócios internacionais - 4 horas	Evento	385,00
- Capacitação em negócios internacionais - 8 horas	Evento	550,00
Convênio de Cooperação entre BB e MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços)		
- Anuência de documentos de importação / exportação	Unidade	88,17
- Análise de Certificado de Origem / de Autenticidade ⁽¹⁰⁾	Pedido	0,10%
- Análise de Duplicata ou Cancelamento de Certificado de Origem	Pedido	15,16
- Pedido / Anexo / Relatório de Drawback Integrado Isenção (em papel) ⁽¹¹⁾	Página	117,61
- Aditivo ao Ato Concessório de Drawback Integrado Isenção (em papel)	Página	58,89
- Segunda via ou cópia autenticada de documentos ⁽¹²⁾	Página	35,33
- Venda de Impressos - Formulários	Unidade	2,12



178

Observações:

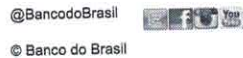
- (1) Tarifa cobrada semestralmente no dia 25 do mês correspondente ao início do relacionamento com o cliente.
(2) Sustações/Revoações efetuadas nos Terminais de Autoatendimento BB ou na Internet deverão ser confirmadas, em até 48h, em qualquer agência BB. A tarifa será cobrada independentemente da confirmação.
(3) Para Pessoa Jurídica, a partir da 11ª folha será cobrada tarifa adicional de R\$ 1,00 a cada 10 folhas ou fração.
(4) Sujeitos à aprovação do crédito.
(5) A tarifa incide sobre cada limite contratado/renovado e não sobre cada operação.
(6) Tarifa não cobrada para as micro e pequenas empresas abrangidas pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com contrato firmado a partir de 10.12.2007.
(7) Para eventual contratação dos serviços de Cobrança por Pessoa Física, serão consideradas as tarifas indicadas para Pessoa Jurídica.
(8) Tarifas exclusivas para Cooperativas contratantes do Serviço de Integração à Conta/SPB. Produtos e serviços não incluídos neste item serão cobrados conforme demais campos desta Tabela.
(9) Pacote destinado exclusivamente ao público a que se refere a Lei Complementar 129/06, de 19/12/2006.
(10) Percentual sobre o valor do documento em Real; para Certificado de Origem de Carne de Aves para UE mínimo R\$ 45,14 e máximo R\$ 136,59; p/ demais Certificados m/nímo R\$ 52,91 e máximo R\$ 176,33. Taxa do Dólar (USD) utilizado para conversão: 1 USD = R\$ 5,75.
(11) Cada página do Relatório pode conter no máximo 20 linhas. Ultrapassada a quantidade de 20 linhas em uma única página, as linhas remanescentes serão consideradas nova página.
(12) A emissão de 2ª via a/ou fornecimento de cópia autenticada somente será feita mediante indicação do n.º do documento e da data de emissão.
(13) As tarifas de "Avaliação para Enquadramento da Operação PJ - FGTS e PMCMV" e "Estudo de Viabilidade - FGTS e PMCMV", somadas, não podem ultrapassar a R\$ 10.000,00.
(14) Abrange as tarifas de Swift, Emissão (Liquidação) e Edição.
(15) Somente para clientes Empresariais e Corporate. Exceto convênios/estruturas agro.
(16) Desligamento via Repasse ou Plano Piloto, limitada a cobrança a R\$ 6.000,00 quando houver mais de 2 blocos no empreendimento financiado.
Cada bloco único ou um bloco possuía mais de 60 unidades, será cobrada nova tarifa em cada grupo de 60 unidades disponíveis para financiamento no BB, sendo a cobrança total do empreendimento limitada a R\$ 6.000,00.
(17) Cadastro e controle dos dados dos compromissos de compra e venda (Pasta-fina) fornecidos ao Banco durante a obra para repasse.
(18) Para liberações de crédito de operações contratadas por clientes com faturamento bruto anual a partir de R\$ 2,4 milhões.
(19) Metodologia de cálculo: Taxa= R\$ 85,00 + R\$ 6,00 (n-1) / Legenda - n:número de unidades habitacionais.
(20) Taxa adicional - por tipologia de unidade habitacional, quando mais de uma. / Legenda - n: Cide de tipos de unidades habitacionais.
(21) Metodologia de cálculo: Taxa= R\$ 397,00 + 9(n-1) + R\$ 1.985,00, limitado a R\$ 3.900,00. Legenda: n: número de unidades a serem produzidas.
(22) Metodologia de cálculo: Taxa= R\$ 267,00 + R\$ 2,37 (n-1), limitado a R\$ 1.109,00 / Legenda: n: número de unidades habitacionais em produção.
(23) Tarifa prevista nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E DE CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX.
(24) Abrange o fornecimento de informações, soluções e conhecimento, todos acessórios a uma operação de câmbio, mediante assinatura de contrato específico e na forma como pretendido pelo cliente.
(25) Para operações estruturadas (CH e SFI), será cobrado reembolso de custos, inclusive dos serviços cobrados por empresas contratadas.
(26) Tarifa aplicável ao volume financeiro das transferências com troca de titularidade. O cálculo do volume financeiro será determinado pelo preço médio do ativo no dia anterior à data de realização da transferência ou último preço disponível, caso não tenham ocorrido negócios no dia anterior.
O valor é calculado sobre cada transferência, por ativo e CPF/CNPJ de destino.
(27) Preço de Ajuste Anterior do segundo vencimento em aberto, disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/historico/mercado-de-derivativos/ajustes-do-preco/
Tamanho do contrato, disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/futuros-a-vista-e-derivativos/commodities/
Cotação do Dólar Plax de venda do último dia útil do mês anterior (caso o ativo seja cotado em dólar), disponível em: http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxrpeaq.asp?id=bcotacao
(28) Valores truncados na segunda casa decimal conforme a seguir (cálculo Excel): =TRUNC(VALOR/1000000)
(29) LIQUIDAMORT ANTECIPADA - percentual a ser aplicado à parcela amortizada ou valor líquido antecipadamente.
(30) ADITAMENTO - o percentual deverá ser aplicado sobre o saldo a desembolsar. Não havendo saldo a desembolsar, deverá ser cobrado o valor mínimo da referida tarifa.
(31) Remuneração do BB referente à administração de contrato de contragarantia, pela prestação de aval da União em operações de crédito com Estados e Municípios, conforme instrumento assinado entre as partes.
(32) Bi Bond, Performance Bond, Refundment Bond, Carta de Crédito Standby e Fiança Internacional.
(33) Serviço exclusivo para clientes do segmento Private, mediante adesão. Disponível a partir do segundo semestre de 2017.
(34) Depósito em cheque BB liquidado no caixa e disponibilizado imediatamente em conta é considerado depósito em espécie.
(35) Tarifa cobrada por cheque depositado.
(36) Metodologia de cálculo: R\$3,25/m², com valor mínimo de R\$ 3.000,00 e limitado a R\$ 10.500,00.
(37) Metodologia de cálculo: R\$ 900,00 para VOS até R\$ 2.000.000,00; R\$ 1.200,00 para VOS maior que R\$ 2.000.000,00 até R\$ 15.000.000,00 e R\$ 1.500,00 para VOS maior que R\$ 15.000.000,00 (VOS=Valor de Obras e Serviços).
(38) A nomenclatura do Subitem "Liquidação" foi alterada para "Baixa de Cobrança não utilizada".
(39) Tarifa anteriormente chamada de "Reavaliação física da garantia".
(40) Tarifa anteriormente chamada de "Acompanhamento de Obras e Serviços - FGTS e PMCMV".
(41) O serviço de cofre de aluguel está em encerramento no BB. Os clientes que possuem esse serviços devem comparecer a sua dependência para obter maiores informações.
(42) Tarifa anteriormente chamada de "Reformulação de Cronograma - FGTS e PMCMV".

Table with 2 columns: Service Name and Description. Includes Central de Atendimento BB - 4004 0001 / 0800 729 0001, SAC BB - 0800 729 0722, Ouvidoria - 0800 729 5678, and Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0068.

Banco Central: 145 (Reclamações e Denúncias)

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados

Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



Tarifas Itaú - Cobrança e Recebimentos

Pessoa Física

Cobrança e Recebimentos	Tarifa Básica (R\$)	Unidade de Cobrança	Identificação no Extrato
Cobrança sem Registro	10,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança escritural (Cobrança Registrada)	6,60	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança com Título/Borderô	10,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança de Bancos Correspondentes	8,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Protesto e Sustação de Protesto	13,30	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA / TAR/CUSTAS / TAR COBRANÇA MENSAL / TAR/CUSTAS COBR ITAUBBA / TAR/CUST P/
Cobrança - Serviço de Negativação Expressa Entrada	11,00	por evento	TAR NEGAT ENT
Cobrança - Serviço de Negativação Expressa Exclusão de Entrada	13,00	por evento	TAR NEGAT EXC
Cobrança - Serviço de Negativação Expressa Cancelamento	13,00	por evento	TAR NEGAT CAN
Cobrança - Serviço de Negativação Expressa Liquidação com Exclusão	11,00	por evento	TAR NEGAT LIQ
Manutenção de Título Vencido	7,60	por título (a cada 30 dias)	TAR CUSTAS COBRANÇA / TAR / CUSTAS / TAR COBRANÇA MENSAL / TAR/CUSTAS COBR ITAUBBA / TAR/CUST P/
Baixa de Títulos	6,60	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA / TAR/CUSTAS / TAR COBRANÇA MENSAL / TAR/CUSTAS COBR ITAUBBA / TAR/CUST P/
Outras Ocorrências, Instruções, Alterações, Declarações e Consultas	7,60	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA / TAR/CUSTAS / TAR COBRANÇA MENSAL / TAR/CUSTAS COBR ITAUBBA / TAR/CUST P/
Depósito Identificado Itaú (com ou sem convênio)	3,20	por depósito	TAR DEPOSITO IDENTIFICADO (*)
Impressão/Impressão com Postagem/Pré-impressão de boleto	3,40	por título	TAR/CUSTAS COBRANÇA / TAR/CUSTAS / TAR COBRANÇA MENSAL / TAR/CUSTAS COBR ITAUBBA / TAR/CUST P/
Cobrança Personalizada	7,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA / TAR/CUSTAS / TAR COBRANÇA MENSAL / TAR/CUSTAS COBR ITAUBBA / TAR/CUST P/

Legendas e observações:

(P) = serviços válidos somente para clientes do Itaú Personalité.

* Para clientes com pacote de serviços contratado, a cobrança individual de tarifas dos serviços incluídos no pacote ocorrerá quando o cliente ultrapassar a quantidade prevista em sua composição.

- (A) Limitado a 10 cheques por ocorrência. Será acrescido o valor equivalente ao reembolso de CCF cobrada pelo Banco Central do Brasil por cada cheque (Res. 1682/90), nos termos da Res. 3919/10.
- (B) Reembolso de taxa cobrada pelo Banco Central do Brasil por cada cheque (Res. 1682/90), nos termos da Res. 3919/10.
- (C) Evento é um conjunto de cheques (uma a 20 folhas) de um mesmo talão com solicitação de oposição/cancelamento no mesmo dia.
- (D) Será somada uma taxa variável calculada com base no valor da carteira do investidor, conforme tabela disponível no site da B3 (www.b3.com.br).
- (E) Tabela Bovespa, cobrada apenas no caso de debêntures negociadas via sistema Bovespa Fix.
- (F) Será cobrada uma taxa variável calculada com base no valor financeiro da operação, conforme tabela disponível no site da B3 (www.b3.com.br).
- (1) Cobrança válida para os casos de pedido de reposição formulados pelo correntista de contas correntes de perita, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
- (2) Entrega de talões de cheques em domicílio/via correio depende da disponibilidade do serviço para a sua agência.
- (3) Sendo "MM" o mês e "AA" o ano que ocorreu a prestação do serviço.
- (4) Tarifa cobrada nos casos de impressão física da folha de cheques.
- (5) A cobrança da tarifa de cadastro por CNPJ da Itaú Holding ocorre uma única vez por CPF.
- (6) Sendo "DD" o dia e "MM" o mês em que ocorreu o adiantamento a depositante.
- (7) Os cartões adicionais são cobrados de 50% do valor da anuidade.
- (8) Cartão Múltiplo com bandeira Visa exclusivo para clientes com contas abertas originalmente no Unibanco.
- (9) Anuidade para cliente com Conta-Corrente universitária: 1º ano com 100% desconto, 2º ao 6º ano 50% desconto e a partir do 7º ano sem desconto. Cliente com Conta-Corrente normal: 1º ao 6º ano 50% desconto e a partir do 7º ano sem desconto.
- (10) Tarifa válida para retirada de recursos na rede Banco24Horas e caixas eletrônicos do Itaú.

- (11) As quantidades dos serviços constantes da Conta Salário obedecem às quantidades estabelecidas na Resolução 3.424 e Circular 3.338 de 21.12.2006, do BACEN.
- (12) Para operações realizadas em lojas de veículos consulte o site www.itaucard.com.br ou www.bancofiat.com.br.
- (13) As tarifas de Crédito Imobiliário constantes da tabela são aplicáveis também para os serviços de conveniência referentes aos contratos de Crédito Imobiliário do Banco Banestado e ItaúBank.
- (14) Valores máximos praticados nas Operações de Câmbio e Comércio Exterior.
- (15) O serviço de entrega de Cheque Viagem esta disponível dentro da área de abrangência. Verifique se o seu CEP pode ser atendido, através do Itaú Empresas na internet.
- (16) O débito ocorrerá pela equivalência em moeda estrangeira da CCME, convertida pela Ptax do mês anterior.
- (17) Transação sujeita a tarifação por encargos adicionais pela empresa responsável pelo terminal eletrônico.
- (18) Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento não contam com garantia de administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- (19) Para contratos cuja taxa seja paga em parcela única, deverá ser seguido o mesmo critério da taxa mensal, levando-se em consideração o prazo previsto de duração da operação.
- (20) Valor cobrado sobre o patrimônio do fundo por sua administração e vem descontada na rentabilidade divulgada.
- (21) Taxa cobrada somente no ato da entrada de novos recursos aplicados ao plano de previdência.
- (22) As taxas de corretagem terão um acréscimo de 5% referente ao ISS do município de São Paulo.
- (*) A tabela de Serviços Prioritários e Fatos Geradores da Cobrança traz informações adicionais sobre esta identificação.

Tarifas Itaú - Transferência de Valores/Pagamentos/Saques

Pessoa Física

Transferência de Valores/Pagamentos/Saques	Tarifa Básica (R\$)	Unidade de Cobrança	Identificação no Extrato
* Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (a partir do 5º saque/mês) - em terminal de autoatendimento	2,60	por saque	TAR SAQUE TERMINAL (*)
* Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (a partir do 5º saque/mês) - no Guichê de Caixa	2,80	por saque	TAR SAQUE PESSOAL (*)
* Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (a partir do 5º saque/mês) - Saque no Correspondente Itaú no País	2,05	por saque	TAR SAQUE correspondente (*)
Transferência por meio de DOC (via agência/telefone - atendimento pessoal)	19,60	por documento	TAR DOC PESSOAL (*)
Transferência por meio de TED (via agência/telefone - atendimento pessoal)	19,60	por documento	TAR TED PESSOAL (*)
Transferência por meio de DOC (via caixa eletrônico, telefone - atendimento eletrônico)	10,50	por documento	TAR DOC ELETRÔNICO (*)
Transferência por meio de TED (telefone - atendimento eletrônico)	10,50	por documento	TAR TED ELETRÔNICO (*)
Transferência por meio de DOC (via internet)	10,50	por documento	TAR DOC INTERNET (*)
Transferência por meio de TED (via internet)	10,50	por documento	TAR TED INTERNET (*)
Transferência por meio de DOC/TED agendado (via agência/via telefone - atendimento pessoal)	19,60	por documento	TAR DOC/TED AGENDADO (P) (*)
Transferência por meio de DOC/TED agendado (via telefone - atendimento eletrônico)	10,50	por documento	TAR DOC/TED AGENDADO (E) (*)
Transferência por meio de DOC/TED agendado (via internet)	10,50	por documento	TAR DOC/TED AGENDADO (I) (*)
* Transferência entre contas na própria instituição (a partir da 3ª transação - exceto DOC/TED) via Guichê de Caixa/Terminal Administrativo (realizada em equip. operado por funcionário do banco)/telefone - atendimento pessoal	1,55	por transferência	TAR TRANSF. RECURSO (P) (*)
* Transferência entre contas na própria instituição (exceto DOC/TED) via internet/telefone - atendimento eletrônico/caixa eletrônico	1,30	por transferência	TAR TRANSF. RECURSO (E/I) (*)
Emissão de Ordem de Pagamento	26,00	por ocorrência	TAR ORDEM PAGAMENTO (*)

Legendas e observações:

(P) = serviços válidos somente para clientes do Itaú Personalitê.

* Para clientes com pacote de serviços contratado, a cobrança individual de

- (A) Limitado a 10 cheques por ocorrência. Será acrescido o valor equivalente ao reembolso de CCF cobrada pelo Banco Central do Brasil por cada cheque (Res. 1682/90), nos termos da Res. 3919/10.
- (B) Reembolso de taxa cobrada pelo Banco Central do Brasil por cada cheque (Res. 1682/90), nos termos da Res. 3919/10.
- (C) Evento é um conjunto de cheques (uma a 20 folhas) de um mesmo talão com solicitação de oposição/cancelamento no mesmo dia.
- (D) Será somada uma taxa variável calculada com base no valor da carteira do investidor, conforme tabela disponível no site da B3 (www.b3.com.br).
- (E) Tabela Bovespa, cobrada apenas no caso de debentures negociadas via sistema Bovespa Fix.
- (F) Será cobrada uma taxa variável calculada com base no valor financeiro da operação, conforme tabela disponível no site da B3 (www.b3.com.br).
- (1) Cobrança válida para os casos de pedido de reposição formulados pelo correntista devedor, conforme tabela disponível no site da B3 (www.b3.com.br).
- (2) Entrega de talões de cheques em domicílio/via correio depende da disponibilidade do serviço para a sua agência.
- (3) Sendo "DD" o mês e "AA" o ano que ocorreu a prestação do serviço.
- (4) Tarifa cobrada nos casos de impressão física da folha de cheques.
- (5) A cobrança da tarifa de cadastro por (NPJ) da Itaú Holding ocorre uma única vez por CPF.
- (6) Sendo "DD" o mês e "AA" o ano que ocorreu o adiantamento a depositantes originalmente no Unibanco.
- (7) Os cartões adicionais são cobrados de 50% do valor da anuidade.
- (8) Cartão Múltiplo com bandeira Visa exclusivo para clientes com contas abertas originalmente no Unibanco.
- (9) Anuidade para cliente com Conta-Corrente universitária: 1º ano com 100% desconto e a partir do 6º ano 50% desconto e a partir do 7º ano sem desconto. Cliente com Conta-Corrente normal: 1º ao 6º ano 50% desconto e a partir do 7º ano sem desconto.
- (10) Tarifa válida para retirada de recursos na rede Banco24Horas e caixas eletrônicos do Itaú.
- (11) As quantidades dos serviços constantes da Conta Salário obedecem às quantidades estabelecidas na Resolução 3.424 e Circular 3.338 de 21.12.2006, do BACEN.

tarifas dos serviços incluídos no pacote ocorrerá quando o cliente ultrapassar a quantidade prevista em sua composição.

- (12) Para operações realizadas em lojas de veículos consulte o site www.itaured.com.br ou www.bancofiat.com.br.
- (13) As tarifas de Crédito Imobiliário constantes da tabela são aplicáveis também para os serviços de conveniência referentes aos contratos de Crédito Imobiliário do Banco Banestado e ItaúBank.
- (14) Valores máximos praticados nas Operações de Câmbio e Comércio Exterior.
- (15) O serviço de entrega de Cheque Viagem está disponível dentro da área de abrangência. Verifique se o seu CEP pode ser atendido, através do Itaú Empresas na internet.
- (16) O débito ocorrerá pela equivalência em moeda estrangeira da CCME, convertida pela Ptax do mês anterior.
- (17) Transação sujeita a tarifação por encargos adicionais pela empresa responsável pelo terminal eletrônico.
- (18) Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- (19) Para contratos cuja taxa seja paga em parcela única, deverá ser seguido o mesmo critério da taxa mensal, levando-se em consideração o prazo previsto de duração da operação.
- (20) Valor cobrado sobre o patrimônio do fundo por sua administração e vem descolada na rentabilidade divulgada.
- (21) Taxa cobrada somente no ato da entrada de novos recursos aplicados ao plano de previdência.
- (22) As taxas de corretagem terão um acréscimo de 5% referente ao ISS do município de São Paulo.
- (*) A tabela de Serviços Prioritários e Fatos Geradores da Cobrança traz informações adicionais sobre esta identificação.

Lista de serviços

Cobrança por

RS

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - (Continuação)			
Outros Serviços	Habilitação de Agente Promotor / Executor - (p/ todas as Fontes)	Cadastramento	Evento 1.700,00
		Renovação	Evento 750,00
	Fornecimento de relatório financeiro de operações de crédito (exceto para fonte FGTS)	Relatório	R\$ 20,00
	Registro/alteração/baixa de gravame (para todas as fontes)	Evento	Conforme valores praticados na região
	Prestação de serviços como agente fiduciário	Operação	(% negociado s/ saldo devedor) - Mensal
	Prestação de serviços como Agente Técnico Operacional	Operação	
	Tarifa de Análise para concessão de waiver (p/ todas as fontes)	Evento	Até 0,1% sobre saldo devedor - mínimo R\$ 15.000,00
Tarifa de Análise para concessão de Anuência (p/ todas as fontes)	Evento		
Análise Técnica Projeto de Carbono	Evento	R\$ 8.647,75	
CAIXA - PROGRAMADO - Agendamento de Compromissos			
Auto Pagamento	Bloquete de Cobrança	Agendamento	2,10
	Pagamento de Contas	Agendamento	3,63
	TED	Agendamento	6,65
Pagamento a Fornecedor	Bloquete de Cobrança	Agendamento	2,10
	Cheque administrativo	Agendamento	8,78
	Crédito em conta	Agendamento	3,70
	DOC E	Agendamento	6,83
	Ordem de pagamento	Agendamento	8,70
	TED	Agendamento	6,73
Pagamento de Salários	Crédito em conta	Agendamento	3,62
	DOC E	Agendamento	6,75
	Ordem de pagamento	Agendamento	8,62
	TED	Agendamento	6,65
FOLHA CAIXA WEB - FOLHA DE PAGAMENTO			
Pagamento de Salários	Crédito em conta	Lançamento	0,90
CAIXA GESTÃO DE DESPESAS - PILOTO			
Cartão Pré-Pago CAIXA GESTÃO DE DESPESAS	Tarifa de manutenção – cobrada nos prazos estabelecidos na Proposta de Adesão, em função dos serviços de manutenção dos cartões ativos.	Mensal	10,00
	Tarifa de saque - retirada de importância em dinheiro, com débito no saldo do cartão pré-pago.	Evento	3,90
	Tarifa de carga – cobrada por carga/recarga dos cartões contratados em prazo ajustado na proposta de adesão.	Evento	2,50
	Tarifa de emissão de cartões – Emissão do Cartão Pré-pago CAIXA GESTÃO DE DESPESAS, sendo aplicável sobre cada cartão emitido e na substituição por prazo de validade expirado.	Cartão	9,90
	Tarifa de reemissão de cartões – Reemissão do Cartão Pré-Pago CAIXA GESTÃO DE DESPESAS, decorrente de substituição de cartão perdido, roubado, furtado, extraviado ou	Cartão	9,90

Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
 Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492
 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
 BACEN - 0800 979 2345
 www.caixa.gov.br

7
8

18

Lista de serviços

Cobrança por

R\$

Lista de serviços		Cobrança por	R\$
COBRANÇA BANCÁRIA - Tarifas de Referência			
		Boleto	5,50
Alteração dos Dados	Dados do título com emissão de aviso (Correios)	Boleto	4,00
	Dados do título sem emissão de aviso	Boleto	0,70
Impressão	1ª Via de boleto	Boleto	2,70
	2ª Via de boleto	Boleto	6,30
Cobrança Registrada	Serviço: registro e liquidação (entrada por bordão ou meio magnético/troca de arquivos)	Boleto	9,00
	Serviços: registro/inclusão, emissão de boleto, postagem e liquidação	Boleto	1,50
Emissão de Avisos (Correios)	Protesto de títulos	Boleto	1,50
	Boletos vencidos	Boleto	0,25
Emissão de Avisos (e-mail)	Disponibilização de boletos	Boleto	0,25
	Protesto de títulos	Boleto	0,25
	Títulos Vencidos	Boleto/Aviso	1,50
Extrato	Relação de títulos em carteira	Folha	1,50
	Distribuição de Crédito/Débito (1ª ou 2ª via)	Folha	1,50
	Movimentação (1ª ou 2ª via)	Folha	0,10
	Pagadores no Banco de Pagadores	Pagador	5,00
Manutenção Mensal	Boletos vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)	Boleto	4,50
	Baixa de título por devolução ou franco pagamento	Boleto	2,00
	Título laser padrão e aviso de vencido	Boleto/Aviso	2,00
Postagem	Extrato (Movimentação título, extrato distribuição crédito/débito e aviso de protesto)	Folha	2,00
	Avisos (Protesto, título vencido)	Boleto/Aviso	6,25
	Instrução de Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	5,00
Protesto / Negativação	Sustação de Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	5,00
	Baixa de Título por Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)	Boleto	8,50
	Carta de Anuência	Documento	0,10
	Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes)	Boleto	1,00
Outros Serviços	Cancelamento Remessa Eletrônica Inconsistente	Arquivo	0,10
	Retorno on-line	Boleto	1,00
	Rateio por título	Boleto	0,25
	Aviso de Disponibilização de Boleto via SMS	Boleto	0,40
	Redisponibilização Arquivo Retorno Eletrônico	Boleto	166,00
	Reinstalação de aplicativos	por reinstalação	
ARRECADÇÃO DE CONTAS - Concessionárias, Tributos Estaduais e Municipais			
Recebimento de Documento de Arrecadação		Por documento	De acordo com os parâmetros contratados

Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
 Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492
 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
 BACEN - 0800 979 2345
 www.caixa.gov.br

Lista de serviços

Cobrança por

RS

Lista de serviços		CONTA CORRENTE E POUPANÇA		Cobrança por	RS	
Cadastro	Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento ***		Conta		36,50	
	Renovação Cadastral (Anual) ***		Conta		36,50	
Cartão de Débito	Emissão / Reemissão / Renovação **		Evento		15,00	
	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques em Fundos (CCF)/Cancelamento de inclusão agendada		Cheque		51,60	
Cheque **	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques em Fundos (CCF) - Taxa BACEN		Cheque		6,82	
	Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao Pagamento de Cheques (1)		Evento		13,50	
	Entrega de talonário de cheque em domicílio / taxa solicitada no Internet Banking	Tarifa cobrada no ato do desbloqueio		Evento		7,50
	Cheque Devolvido por Insuficiência de Fundos		Cheque		55,50	
	Taxa de Devolução BACEN		Cheque		0,35	
	Folha de Cheque - a partir da 21ª folha no mês		Folha		1,50	
	Formulário Contínuo - 1 via		Folha		0,70	
	Formulário Contínuo - 2 vias		Folha		0,80	
	Pagamento de Cheque emitido com valor igual ou inferior a R\$ 40,00		Cheque		2,50	
	Reativação de Fornecimento de Talão de Cheques		Evento		10,00	
	Conta Corrente Ativa (mensal)		Conta		42,00	
	Conta Corrente Inativa há mais de 180 dias (mensal)		Conta		18,50	
	Conta Poupança inativa há mais de 180 dias, com saldo de até R\$ 20,00		Conta		7,00	
Extrato	Extrato Movimento - lançamentos de um mês específico ** (5)		Extrato		2,40	
	Extrato Mês - lançamentos dos últimos 30 dias ** (5)		Extrato		2,60	
	Cópia Microfotográfica por mês solicitado		Extrato		7,00	
	Eletrônico Padrão CNAB 240		Registro		0,20	
	Eletrônico Padrão CNAB 240 - redistribuição		Registro		0,40	
	Remessa em domicílio		Extrato		5,70	
	Solicitação 2ª via (4)		Extrato		4,80	
	Via sistema de resposta audível/ fax		Extrato		3,00	
	Eventual (4)		Extrato		3,00	
	Autoatendimento Banco24horas/Rede compartilhada **		Evento		2,60	
Saldo	Autoatendimento Banco24horas/Rede compartilhada **		Saque		2,50	
	Guichê de Caixa		Saque		1,95	
	Unidades Lotéricas e Correspondente CAIXA/QUI		Saque		1,95	
	Autoatendimento CAIXA		Saque		2,30	
	Autoatendimento Banco24horas/Rede compartilhada		Saque		2,50	
	Saque sem cartão com Guia de Retirada (Cheque Avulso)		Guia		2,50	
Depósito	Débito manual em conta		Lançamento		5,00	
	Em Cheque (2)*	Guichê de Caixa	Cheque		1,80	
		Autoatendimento	Cheque		1,00	
	Em Dinheiro (3)*	Guichê de Caixa	Depósito		1,50	
		Autoatendimento	Depósito		0,30	
Depósito identificado**		Operação		10,00		
Transferência de Valor	Entre Contas CAIXA - TEV	Autoatendimento	Operação		1,10	
		Guichê de Caixa	Operação		1,50	
		Internet Banking	Operação		1,00	
	DOC	Autoatendimento	Emissão		9,50	
		Guichê de Caixa	Emissão		17,50	
		Internet Banking	Emissão		9,50	
	TED (Transferência Eletrônica Disponível)	Guichê de Caixa	Emissão		17,50	
		Internet Banking	Emissão		9,50	
Ordem de Pagamento	Cheque Ordem de Pagamento (Administrativo)		Cheque		27,00	
	Serviço de transferência de valores		Emissão		30,00	

(1) Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) efetuadas nos Terminais de Autoatendimento CAIXA ou na Internet em caráter provisório deverão ser confirmadas, em até 48h, em qualquer agência CAIXA. A tarifa será cobrada independentemente da confirmação.

(2) Tarifa cobrada por cheque depositado em conta. O depósito em cheque CAIXA liquidado no Guichê de Caixa e disponibilizado imediatamente em conta é considerado depósito em dinheiro.

(3) Tarifa cobrada por depósito recebido em conta.

(4) Extrato solicitado em Guichê de caixa ou Terminal Gerencial - tarifa cobrada por mês solicitado, independentemente da quantidade de folhas.

(5) Serviço disponível somente no autoatendimento CAIXA.

* As tarifas de depósito serão cobradas na conta recebedora do depósito.

** Serviço não disponível para Poupança

*** Serviço isento para Poupança

Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492
Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
BACEN - 0800 979 2345
www.caixa.gov.br

208

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE COBRANÇA BANCÁRIA “BOLETO REGISTRADO”, PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EM QUALQUER AGÊNCIA OU POR MEIOS ELETRÔNICOS.

- Será assegurado sem ônus para a contratante e seus servidores ativos e inativos e funcionários, a faculdade de transferência, com disponibilidade em um dia +1, o direito de transferir os valores depositados em conta salário para outra conta de instituição bancária diferente e da qual os mesmos sejam titulares, sem custos, nos termos da Resolução nº 3.402/2006 do Banco Central do Brasil.
- A Instituição Contratada deverá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias realizar a instalação de uma Agência na Sede do Município de Barra do Jacaré, com no mínimo 02 (dois) caixas eletrônicos e 03 (três) colaboradores.
- O Município terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a instalação da agência para transferir a folha de pagamento e utilizar os serviços de arrecadação na vencedora do certame.
- A Instituição Financeira deverá instalar de forma gratuita na divisão de tributação do Município um sistema informatizado (*software*) para gerenciamento, Transmissão e recepção dos boletos, bem como dar treinamento e suporte na operação do mesmo, para atender a secretaria municipal de finanças.

JUSTIFICATIVA: Com a instalação de uma agência Bancária, visa-se o desenvolvimento socioeconômico do Município de Barra do Jacaré, considerando que há apenas uma instituição financeira aqui instalada, obrigando a população a se deslocar até um município vizinho onde haja uma agência bancaria oficial, gerando muito incômodo, gastos com transporte, alimentação, riscos de acidentes e roubos, sendo que a maioria não dispõe de veículos próprios dependendo de carona ou aguardar ônibus , além de pessoas que trabalham em período integral que dispõe apenas do horário de almoço para ir ao banco.

Além disso, analisando o aspecto econômico, o Município terá um duplo benefício com a arrecadação de ISS por serviços prestados pelo banco à comunidade, aumentará a arrecadação também do ICMS, uma vez que as pessoas que se deslocam a outro município para receber pagamentos aproveitam para efetuar suas compras, abastecer veículos, colocar créditos em celular, etc., deixando com isso de gastar no comercio local.

Com a instalação de uma agência bancária no Município, pretende-se o obter o fortalecimento do comércio local, gerando com isso empregos e renda, melhorando a autoestima, a qualidade de vida e a dignidade das pessoas.

Em caráter de exclusividade:

- Centralização e processamento de créditos da folha de pagamento, gerada pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, a serem creditados em conta de titularidade de seus servidores ativos, no banco contratado;
- Arrecadação de Tributos Municipais;
- Abertura de conta corrente para o serviço de folha de pagamento;
- Abertura de Conta Corrente para a centralização dos Recebimentos de Arrecadação dos Tributos Municipais.

Sem caráter de exclusividade:

- Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, do Município de Barra do Jacaré/PR, mediante consignação em folha de pagamento.
- Servidores ativos: 210

- Valor da Folha de Pagamento: Aproximadamente R\$ 605.000,00

QUANTIDADE APROXIMADA DE LANÇAMENTOS POR ANO:

- 1) Carnês de IPTU: 2.000
- 2) Impostos e taxas diversas: 5.000
- 3) Quantidade aproximada de lançamentos por mês: 450
- 4) Quantidade aproximada de guias recebidas no ano: 5.000
- 5) Arrecadação aproximada no ano: R\$ 500.000,00

FOLHA DE PAGAMENTO

Serviço	Valor R\$
Transferência para a mesma IF	R\$ 4,97
Transferência para outras IFs	R\$ 8,59

COBRANÇA

Serviço	Valor R\$
Tarifa de liquidação com float mínimo D+2	R\$ 7,48
Tarifa de baixa por boleto	R\$ 5,85

PAGAMENTO A FORNECEDOR

Serviço	Valor R\$
Tarifa por TED/DCC	R\$ 9,87


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NARRATIVA 035/2019

PEDRO LUIZ BRANCO, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ:

CERTIFICA, para os devidos fins, a pedido da Tesouraria desta Prefeitura, que acessando o Sistema Tributário Municipal foi emitido um Relatório de Receitas Diversas no período compreendido entre o dia 02 de janeiro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, contendo a quantidade de guias emitidas e o respectivo Tributo das mesmas, discriminadas da seguinte maneira:

TRIBUTO	QUANTIDADE
IPTU	1.200
ISS	200
ALVARÁ	30
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	10
HORA MÁQUINAS	150
LIMPEZA DE FOSSA	200
TÍTULO DE PERPETUIDADE	30
TRANSPORTE ESCOLAR	700

Para que produza os efeitos legais e necessários, firmo a presente Certidão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de dezembro de 2019.


PEDRO LUIZ BRANCO
CPF 631.848.429-91
ENCARREGADO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 32 /2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de Instituição financeira para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e funcionários da administração pública ativos e inativos.

Vimos através deste, informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à Contratação de Instituição financeira para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e funcionários da administração pública ativos e inativos.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

04. SECRETARIA DE FINANÇAS


04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.500,00	01590	00.000

Sem mais para o momento e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de março de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 13/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Pedro Luiz Branco**, RG. 4.441.121-0 SESP/PR e CPF- 631.848.429.-91
- II - SECRETÁRIO - **Lorena Capucho de Souza**, RG. 8.887.458-7 SESP/PR, e CPF- 059.217.739 - 48.
- III - MEMBRO - **Mauro Zanatta Junior**, RG. 6.160.985-7 SESP/PR, e CPF- 019.519.849 - 27.
- IV - SUPLENTE - **José Giovanni Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF- 734.916.249-91.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 101/2019.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal